



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 581, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.020904/2023-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, SIAPE 2126068, no período de 29 de outubro de 2023 à 31 de outubro de 2023, para participação no Encontro com Reitores da Universidade de San Martín e Universidade de Buenos Aires para assinatura de acordos interinstitucionais., em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 581/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023.